



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2882-CEPE, de 20 de dezembro de 2005.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM INFORMÁTICA EDUCATIVA.**

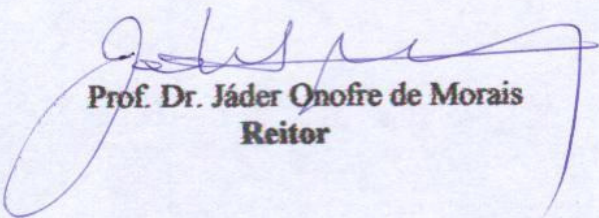
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05267295-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em **INFORMÁTICA EDUCATIVA**, proposto pelo Centro de Educação (CED).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor